

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 34/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

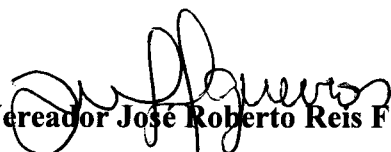
Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I - CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 21 dias a contar de 18 de abril de 2023,

II – KARLA MARIA SARTORI, Diretora de Patrimônio Licitação e Compras, matrícula 154, por 03 dias a contar de 24 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 02 de maio de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá